



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 357/2021

Garça, 02 de dezembro de 2021.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 063/2021

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 063/2021, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para cumprir com as despesas do Convênio 00241/2021 – Centro de Formação Esportiva – Natação e Jiu Jitsu – Garça, cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

- I. R\$ 250.000,00 com recursos de transferência do governo do Estado, Secretaria de Esportes, referente ao Convênio 00241/2021;
- II. R\$ 30.000,00 com superávit apurado no Balanço Patrimonial no Exercício de 2020.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

CM n.º 77/2021

PROJETO DE LEI N° 063/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI N° 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI N° 5.366 DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA – NATAÇÃO E JIU JITSU – GARÇA, CONVÊNIO 00241/2021.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021**

Unidade Executora	<i>Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer</i>						
Código da Unidade	Nº. 02.10.01						
Função	<i>Desporto e Lazer</i>						
Código da Função	Nº. 27						
Sub-função	<i>Desporto Comunitário</i>						
Código da Sub-Função	Nº.812						
Programa	<i>Ciranda Esportiva</i>						
Código do Programa	Nº. 0011						
Atividade	<i>Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i>						
Código da Atividade	Nº. 2011						
Ação	<i>Projeto centro de formação esportiva – Natação e Jiu Jitsu – Garça</i>						
Código da Ação	0002						
Ações							
Meta Física		Unidade de Medida					
100		Percentual					
2018	2019	2020	2021	Meta PPA			
000	000	000	100	100			
Custo Financeiro Total							
Custo Financeiro por Exercício							
2018	2019	2020	2021	Meta PPA			
0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00			
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para cumprir com as despesas do Convênio 00241/2021 – Centro de Formação Esportiva – Natação e Jiu Jitsu – Garça”							

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03 de julho de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

**“ANEXO IIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Unidade Executora	<i>Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer</i>
Código da Unidade	<i>Nº. 02.10.01</i>
Função	<i>Desporto e Lazer</i>
Código da Função	<i>Nº. 27</i>
Sub-função	<i>Desporto Comunitário</i>
Código da Sub-Função	<i>Nº.812</i>
Programa	<i>Ciranda Esportiva</i>
Código do Programa	<i>Nº. 0011</i>
<i>Ações</i>	
<i>Atividade</i>	
<i>Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</i>	
Código da Atividade	<i>Nº. 2011</i>
Ação	<i>Projeto centro de formação esportiva – Natação e Jiu Jitsu – Garça</i>
Código da Ação	<i>0002</i>
Meta Física Para o Exercício	
<i>100</i>	<i>Percentual</i>
Custo Financeiro Total para o Exercício	<i>R\$ 280.000,00”</i>

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cuja operação far-se-á com os seguintes recursos:

- I. R\$ 250.000,00 com recursos de transferência do governo do Estado, Secretaria de Esportes, referente ao Convênio 00241/2021;
- II. R\$ 30.000,00 com superávit apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2020.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de dezembro de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assunto: EXTRATO

De: png.0141@bb.com.br

Data: 02/12/2021 16:07

Para: tesouraria@garca.sp.gov.br

Ana Paula,

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 0290 Conta: 00000033670 De: 22/11/2021 a 02/12/2021 Pag: 00001 / 00002
----- MUN GARCA C F ESPORTIVA -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2709 Saldo Anterior em 27/09/2021 0,00C
2211 632-ORDEM BANCARIA 202111190069767 14138 195.710,00C
463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL
632-ORDEM BANCARIA 202111190069768 14138 54.290,00C
463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL
2211 Saldo Parcial 250.000,00C
2511 271-APLIC.AUT 0001987 250.000,00D
0212 Saldo Final 0,00C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 250.275,59C
SALDO 250.275,59C

Att.

LAURA Akemi Kanashiro Campos
Gerente de Relacionamento Governo
(14) 99631-3301

ADRIANA AP. BISPO MATHIAS
Assistente de Negócios Governo
(14)99625-2125

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA SETOR PÚBLICO SP NOROESTE SP
PLATAFORMA GOVERNO - MARÍLIA

2021 à 31-8-2022 - Valor Total do Aditivo: R\$ 71.434,80 - Valor Total do Contrato: R\$ 71.434,80 - Valor do exercício: (2021): R\$ 23.811,60 - Exercício: (2022): R\$ 47.623,20 - Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado - Data Assinatura: 31-8-2021 - Obs.: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inc. XVI da LF 8.666-93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO

ANA CAROLINA DA SILVA CEZARIO - RG 44233345 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1303/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DENIS AGOSTINHO DE OLIVEIRA - RG 40237537 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1295/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DOUGLAS DE SOUZA SANTANA - RG 334760434 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1291/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ELVISON FERNANDES DA SILVA - RG 1856661 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1293/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABRICIO RODRIGUES MARTINS - RG 43636121 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1304/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FERNANDO HENRIQUE FALEIROS GARCIA - RG 40485153 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1294/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

IGOR DANIEL DO NASCIMENTO - RG 63589322 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1305/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ISABELLA RIBEIRO DE QUEIROZ - RG 642762399 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1287/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JULIANA THOMAS ANTUNES - RG 414198578 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1308/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LAIS INES ALVES MARTINS BOCARDI - RG 488091007 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1299/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LARISSA DA SILVA MARCONDES - RG 45954505 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 1298/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THALES CAVALHEIRO - RG 34461601 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1306/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANESSA TIEMI MORI - RG 476208518 - ASSISTENTE SOCIAL JUDICIARIO - CSCF 1290/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VICTOR MOREIRA CALEGARI - RG 483590484 - ESCRVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1307/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ALEXANDRE GOMES DA SILVA - RG 26849910 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1300/2021 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação médico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

ALEXANDRE WILLIAM LOPES - RG 309251370 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1296/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDERSON FERNANDO DA SILVA - RG 337331790 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1297/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HENRIQUE DOS SANTOS ALVES SANTINONI - RG 402396741

do de São Paulo - PAINSP, instituído pela Lei Estadual nº 17.414, de 23 de setembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 66.177, de 27 de outubro de 2021, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Incluir no Anexo III - Natureza da Despesa por Item, os seguintes itens de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
4					DESPESAS DE CAPITAL
	4				INVESTIMENTOS
		40			TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
			51		OBRAS E INSTALAÇÕES
4	4	40	51	02	Obra do Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Lei 17.414/21
				52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4	4	40	52	02	Equipamentos e Material Permanente do Plano de Ações Integradas do Estado de SP - PAINSP - Lei 17.414/21

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM N.º 096/2021

PROCESSO IAMSP N.º 4023/2021

Parecer CJ/IAMSP N.º 479/2008, de 12/09/2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

CREDENCIADO: GJ BARÃO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF N.º 12.403.940/0001-00

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Ortopedia.

MUNICÍPIO: Franca.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demandados atendimentos prestados.

A despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na atividade de 10.302.5121.6.239.0000, UG 532101, fonte de recursos 004.001.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 02/09/2021

GCr, em 10/11/2021 - rmu

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM N.º 099/2021

PROCESSO IAMSP N.º 4035/2021

Parecer CJ/IAMSP N.º 479/2008, de 12/09/2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSP

CREDENCIADO: RXH ASSISTENCIA MEDICA S/S

CNPJ/CPF N.º 11.643.474/0001-78

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Cardiologia, Dermatologia.

MUNICÍPIO: Presidente Prudente.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demandados atendimentos prestados.

A despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na atividade de 10.302.5121.6.239.0000, UG 532101, fonte de recursos 004.001.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 01/11/2021

GCr, em 10/11/2021 - rmu

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Despacho do Presidente, 10-11-2021

HOMOLOGO, o resultado de Processo de Promoção na Carreira 2021 para os empregados públicos permanentes de Analista em Gestão Pública e Técnico em Gestão Previdenciária, nos temos da classificação definitiva publicada no Diário Oficial nº 210, de 04 de novembro de 2021.

Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor R\$
Aquai	Sistema de lazer	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Infraestrutura urbana	200.000,00
Bernardino de Campos	Infraestrutura urbana	100.000,00
Charqueada	Sistema de lazer	300.000,00
Engenheiro Coelho	Infraestrutura urbana	138.785,47
Guatapará	Infraestrutura urbana	100.000,00
Ipuã	Infraestrutura urbana	100.000,00
Júlio Mesquita	Infraestrutura urbana	300.000,00
Júlio Mesquita	Infraestrutura urbana	100.000,00
Santa Isabel	Infraestrutura urbana	200.000,00

À vista da manifestação da Secretaria de Esportes, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Guarapari	Centro de Formação Esportiva - Futebol e Futsal	228.304,00
Itanhaém	Centro de Formação Esportiva - Skate	227.310,00
Presidente Prudente	19ª Copa de Handebol do Estado de São Paulo	125.294,00

À vista da manifestação da Secretaria de Esportes, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descrito seu objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Garça	Centro de Formação Esportiva - Natação e Jiu Jitsu	250.000,00

À vista da manifestação da Secretaria de Habitação, para os efeitos do Dec. 64.509-2019, e de conformidade com o art. 32, do Dec. 64.063-2019, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R\$)
Americana	Construção de equipamento público de Moradia com até 28 unidades habitacionais e respectivas Áreas de Convivência Social	4.800.000,00
Olimpia	Construção de equipamento público de Moradia com até 28 unidades habitacionais e respectivas Áreas de Convivência Social	4.800.000,00

AGÊNCIA METROPOLITANA DE SOROCABA

Retificação AGEMSOROCABA, 10 de novembro de 2021.

A Agência Metropolitana de Sorocaba, retifica o Extrato do Contrato publicado no dia 20-11-2020, sessão I, pág. 8:

ONDE LÊ-SE: Vigência: 12 meses, com início em 19/11/2020, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Data da assinatura: 19/11/2020.

LEIA-SE: Vigência: 12 meses, com início em 25/11/2020, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme termos e condições permitidos pela legislação vigente.

Data da assinatura: 25/11/2020.

Justiça e Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJC nº 190, de 8 de novembro de 2021

Processo SJC 873918/2017

Dispõe sobre a composição do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, com fundamento no artigo 35, inciso II, alíneas "c" e "d", item 1 do Decreto estadual nº 59.101, de 18 de abril de 2013, nos termos do Decreto estadual nº 56.149 de 31 de outubro de 2010;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – O Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP desta Secretaria da Justiça e Cidadania terá a seguinte composição:

I – Representando a Secretaria da Justiça e Cidadania:

a) GISELE CORREIA DA SILVA, R.G nº 35.249.539-X, na qualidade de Coordenadora do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas – GSPOFP;

b) ANDRÉ GUILGER, R.G nº 29.333.253-8, Assessor Técnico

II, como Supervisor da Equipe Técnica;

c) LUIZ ROBERTO DE SOUZA PINTO, R.G nº 16.900.579-3,

Diretor Técnico III, do Departamento de Finanças;

II – Representando a Secretaria de Orçamento e Gestão:

a) MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES, R.G nº 27.281.778-8;

III – Representando a Secretaria da Fazenda e Planejamento:

Desenvolvimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

Termo de Ciência e de Notificação

ÓRGÃO CONCESSOR:

SECRETARIA DE ESPORTES

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA

Nº DO CONVÊNIO:

000241/2021

TIPO DE CONCESSÃO:

Evento

VALOR DO AJUSTE / VALOR REPASSADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concedor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: AILDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo: Secretário

CPF: 48739618668





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

254
Setor de Esportes
Gabinete do Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 06175977823

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO CONCESSOR:

Nome: AILDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo: Secretário

CPF: 48739618668

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

Nome: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 06175977823

PELO INTERVENIENTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

- (1) Quando for o caso
- (2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
- (3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
- (4) Facultativo. Indicar quando constituído.

São Paulo, 12 de novembro de 2021

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
Prefeitura Garça



SESPCAP2021000260DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES

255
Governo do Estado de São Paulo

JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

AILDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Esportes
Secretário



Assinado com senha por: AILDO RODRIGUES FERREIRA - 12/11/2021 às 09:59:22
Assinado com senha por: JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA - 11/11/2021 às 17:31:42
Assinado com senha por: JOÃO CARLOS DOS SANTOS - 11/11/2021 às 16:23:29
Documento N°: 050236A0568128 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A0568128>



SESPCAP2021000260DM